

ATO Nº 2667/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 500382/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.154/2017, de 07.04.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª MARIA DE FÁTIMA PINTO DE MATOS, RG nº 0291937-0/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b2deb9b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)